



MARINHA DO BRASIL

JA/JB/2102
659

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 12 /DPC, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa a errata da Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem, de que trata a Resolução nº 04, de 16 de janeiro de 2014, da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo contido no parágrafo 3º do Art. 5º do Decreto 7.860, de 6 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar a errata expedida sobre a Metodologia de Regulação de Preços do Serviço de Praticagem, de que trata a Resolução nº 04, de 16 de janeiro de 2014, da Comissão Nacional para Assuntos de Praticagem, publicada na seção 1, página nº 63 do Diário Oficial da União nº 12, de 17/01/2014.

Parágrafo Único: A Metodologia e a errata de que trata o caput serão disponibilizadas nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.portosdobrasil.gov.br/comissao-nacional-para-assuntos-de-praticagem>; e www.dpc.mar.mil.br.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS
Vice-Almirante
Diretor